



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 1082/2016

“Dispõe sobre Advertência a servidor”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 10.543/2013,

RESOLVE:

*Artigo 1º- ADVERTIR o servidor **ALCIDES DE OLIVEIRA FILHO, Servente de Obras, matrícula nº 2400-7**, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do Artigo 214, I da Lei Complementar nº 146/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

SAJUR/nsa